

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400**PREGÃO PRESENCIAL****43/2025****Nº Processo:** 186/2025**Data Processo:** 13/11/2025**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2025**

Reuniram-se no dia 27/11/2025 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS, INSTALAÇÃO INCLUSA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ELERI WOMMER LTDA

05.519.803/0001-70

NEIDEMAR ANTONIO FANEZI

01.251.521/0001-84

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Participaram da presente sessão as empresas NEIDEMAR ANTONIO FANEZI, CNPJ 01.251.521/0001-84 e ELERI WOMMER LTDA, CNPJ 05.519.803/0001-70.

O certame foi iniciado, tendo sido credenciadas as empresas supracitadas. Ao cadastrar as propostas dos licitantes no sistema, observou-se que a soma dos valores totais dos itens não estavam em conformidade com os valores do sistema. Constatou-se que a planilha do edital estava incorreta. Além disso, o edital prevê uma diferença entre lances de R\$50,00 (cinquenta reais). Apesar da forma de julgamento ser o menor valor por lote, os lances são ofertados por item. Desta forma, considerando o objeto da licitação e os itens, é inexequível esta diferença. Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não seria possível configurar outro valor para diferença entre lances. Reconhecendo o equívoco do ente público e buscando sanar da melhor forma o ocorrido, suspende-se a presente sessão e encaminha-se para apreciação da assessoria jurídica da Prefeitura a fim de que opine acerca da conduta mais adequada a ser tomada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

BARBARA CASTAGNA LOVATO
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADILSON LUIS MACIEL DUARTE
(ELERI WOMMER LTDA)

NEIDEMAR ANTONIO FANEZI
(NEIDEMAR ANTONIO FANEZI)
